

Folha Informativa SRADR

2022-09-02

LEGISLAÇÃO DIÁRIA



Diploma	Data	Emissor	Sumário
<u>Regulamento Dele-</u> <u>gado (UE) 2022/1450</u>	2022.09.02	Comissão Europeia	Completa o Regulamento (UE) 2018/848 do Parlamento Europeu e do Conselho no respeitante à utilização de alimentos proteicos não biológicos para animais na produção de animais de criação biológica, devido à invasão da Ucrânia pela Rússia.
<u>Regulamento de Exe-</u> <u>cução (UE) 2022/1451</u>	2022.09.02	Comissão Europeia	Relativo à autorização do óleo essencial de cânfora branca obtido a partir de <i>Cinnamomum camphora</i> (L.) J. Presl. e da tintura de canela obtida a partir de <i>Cinnamomum verum</i> J. Presl. como aditivos em alimentos para animais de todas as espécies.
<u>Regulamento de Exe-</u> <u>cução (UE) 2022/1452</u>	2022.09.02	Comissão Europeia	Relativo à autorização de 3-etilciclopentan-1,2-diona, 4-hidroxi-2,5-dimetilfuran-3(2H)-ona, 4,5-di-hidro-2-metilfuran-3(2H)-ona, eugenol, 1-metoxi-4-(prop-1(trans)-enil)benzeno, α -pentilcinamaldeído, α -hexilcinamaldeído e 2-acetilpiridina como aditivos em alimentos para animais de certas espécies.
<u>Regulamento de Exe-</u> <u>cução (UE) 2022/1453</u>	2022.09.02	Comissão Europeia	Relativo à autorização da 6-fitase produzida por <i>Komagataella pastoris</i> (DSM 23036) como aditivo em alimentos para todas as espécies de aves e para todos os suínos e que revoga o Regulamento de Execução (UE) n.º 98/2012 (detentor da autorização: Huvepharma EOOD).
<u>Regulamento de Exe-</u> <u>cução (UE) 2022/1454</u>	2022.09.02	Comissão Europeia	Altera os anexos V e XIV do Regulamento de Execução (UE) 2021/404 no que diz respeito às entradas relativas ao Canadá, ao Reino Unido e aos Estados Unidos nas listas de países terceiros autorizados para a entrada na União de remessas de aves de capoeira, produtos germinais de aves de capoeira e carne fresca de aves de capoeira e de aves de caça.
<u>Recomendação</u>	2022.09.02	Parlamento Europeu e Conselho da União Europeia	Recomendação do Parlamento Europeu ao Conselho e à Comissão, de 20 de janeiro de 2022, na sequência do inquérito para investigar alegadas infrações e má administração na aplicação do Direito da União no que se refere à proteção dos animais durante o transporte dentro e fora da União (2021/2736(RSP)).
<u>Decisão</u>	2022.09.02	Parlamento Europeu	Referente à não formulação de objeções ao Regulamento delegado da Comissão de 7 de dezembro de 2021 que complementa o Regulamento (UE) 2021/2115 do Parlamento Europeu e do Conselho com requisitos adicionais para determinados tipos de intervenção especificados pelos Estados-Membros nos seus planos estratégicos da PAC para o período de 2023 a 2027 ao abrigo desse regulamento, bem como regras sobre o rácio relativo à norma 1 das boas condições agrícolas e ambientais (BCAA) (C(2021)09115 — 2021/3008(DEA)).

Folha Informativa SRADR

2022-09-02



Diploma	Data	Emissor	Sumário
<u>Decisão</u>	2022.09.02	Parlamento Europeu	Referente à não formulação de objeções ao Regulamento delegado da Comissão, de 7 de dezembro de 2021, que completa o Regulamento (UE) 2021/2116 do Parlamento Europeu e do Conselho com regras relativas aos organismos pagadores e outros, à gestão financeira, ao apuramento das contas, às garantias e à utilização do euro (C(2021)09119 — 2021/3009(DEA)).
<u>Comunicações das Instituições, Órgãos e Organismos da União Europeia</u>	2022.09.02	Comissão Europeia	Catálogo comum de variedades de espécies agrícolas — Suplemento 2022/8.
<u>Comunicações das Instituições, Órgãos e Organismos da União Europeia</u>	2022.09.02	Comissão Europeia	Catálogo comum de variedades de espécies hortícolas — Suplemento 2022/8.

OUTROS ASSUNTOS



Região Autónoma dos Açores

Notícias

- ❖ **António Ventura anuncia criação de um piquete de intervenção operacional na ilha Terceira a partir de 2023**
- O Secretário Regional da Agricultura e do Desenvolvimento Rural anunciou na quarta-feira, na Praia da Vitória, que a ilha Terceira vai passar a ter, a partir do próximo ano, um piquete de intervenção operacional que vai permitir um serviço de atendimento permanente 24 horas por dia, 365 dias no ano.
- “Esta é uma medida de forte impacto para os agricultores açorianos, uma vez que os serviços apresentados compreendem reparações e manutenções de sistemas de abastecimento de água agrícola, serviço de contratação de empresas de eletrificação e serviço de contratação de empresas de construção civil para reparação de caminhos agrícolas que vão ser um motivo de alavancagem para uma agricultura moderna e diversificada”, frisou António Ventura.
- A iniciativa, que já existe em São Miguel desde 2021, e que, de acordo com o responsável pela agricultura nos Açores, demonstrou ser “um exemplo com sucesso”, tem o objetivo de promover um serviço de proximidade e rapidez na resolução de avarias nas infraestruturas agrícolas.
- “É importante reconhecer a importância de um setor que tem atividade contínua e ininterrupta”, destacou o governante, utilizando o exemplo recente da pandemia, onde quase todos os outros setores pararam a sua atividade e os agricultores continuaram a trabalhar.
- “A IROA, SA pretende dar um apoio especializado e célere aquando das avarias e situações de intempéries que assolam e prejudicam a normal atividade do setor agrícola”, acrescentou o Secretário Regional, destacando esta “importante medida de prevenção e a política de proximidade na resolução de problemas como a melhor forma de encarar a missão que a empresa açoriana tem vindo a desempenhar no apoio à agricultura açoriana”.

Folha Informativa SRADR

2022-09-02

O governante falava à margem de um conjunto de visitas efetuadas hoje relativas à regularização de caminhos degradados devido ao mau tempo, mas também a projetos no âmbito da pavimentação em betão de caminhos de água e de eletrificação, da responsabilidade da IROA, SA.

António Ventura avançou ainda que, atualmente, o Executivo conta com um investimento de cerca de cinco milhões de euros que correspondem a 45 projetos candidatados a fundos comunitários na Região Autónoma dos Açores, “o que representa um esforço para as acessibilidades no âmbito da agricultura, da eletrificação e no abastecimento de água”.

Fonte - António Ventura anuncia criação de um piquete de intervenção operacional na ilha Terceira a partir de 2023 - Comunicação - Portal (azores.gov.pt)



República Portuguesa

Notícias

❖ Cotações – Cereais – 22 a 28 de agosto de 2022

Manutenção das cotações de todos os cereais, no entanto são superiores ao quinquénio 2017-2021 entre 86% e 110%.

COTAÇÕES MÉDIAS NACIONAIS - SEMANAIS

PRODUTO	Unidade de Comercialização	MÉDIA DA SEMANA	VARIÇÃO PERCENTUAL		
			Semana Anterior	Semana Homóloga do ano anterior	Semana Homóloga do Quinquénio 2017-2021
Aveia	€/ tonelada	350,0	0,0%	56%	90%
Cevada Dística	€/ tonelada	390,0	0,0%	77%	89%
Trigo Duro	€/ tonelada	500,0	0,0%	82%	110%
Trigo Mole Panificável	€/ tonelada	390,0	0,0%	77%	86%
Triticale	€/ tonelada	370,0	0,0%	68%	93%

Aceda aqui às cotações – [Newsletter Cereais](#)

Fonte - Cotações – Cereais – 22 a 28 de agosto de 2022 - Agroportal

❖ FNOP relança série de vídeos "A Palavra aos Frescos"

A FNOP, Federação Nacional das Organizações de Produtores de Frutas e Hortícolas relança este mês a rubrica A Palavra aos Frescos, uma série de vídeos reportagem onde se destacam as Organizações de Produtores e os seus produtos.

A Palavra aos Frescos é financiada pelo PDR 2020, no âmbito do projeto da Rede Rural Nacional (Observação da agricultura e dos territórios rurais), intitulado F&H_ORG - Promover e Organizar o Sector Hortofrutícola.

Tem como principal objetivo mostrar a importância de fazer parte de uma organização de produtores e desta forma contribuir para um aumento do grau de organização do setor hortofrutícola em Portugal aproximando-o o mais possível da média europeia.

Um setor organizado, em que a maioria dos produtores se encontrem em organizações de produtores, é um setor mais eficiente, com maior capacidade exportadora, maior poder negocial, com capacidade de ir ao encontro das necessidades e tendências de consumo, apostando na elevada qualidade e segurança alimentar.

Folha Informativa SRADR

2022-09-02

No primeiro episódio convidámos a AlenSado a falar sobre o seu modelo de cooperativismo, onde toda a área de tomate produzida pelos seus Associados obedece a um plano de produção rigorosamente concebido, planeado e acompanhado pelos técnicos da cooperativa. A escolha das variedades é da responsabilidade da organização de produtores e todos os fatores de produção são fornecidos também pela **AlenSado**, sendo feito um acompanhamento e um controlo produtivo permanente, por forma a que seja obtida, por parte de cada Associado, uma produção de qualidade, em quantidade, de acordo com as exigências da indústria e com pleno respeito pelas regras ambientais. Assista ao vídeo [aqui](#).

Fonte - Rede Rural Nacional - FNOP relança série de vídeos "A Palavra aos Frescos"

Eventos

❖ Webinar: "Certificação Agrícola e Controlo de Produtos Agroalimentares" – 20 de setembro

Realiza-se no dia 20 de setembro a Conferência 5 "Certificação Agrícola e Controlo de Produtos Agroalimentares" no âmbito do ciclo de conferências técnico-científicas "Agricultura e Sustentabilidade".

[Inscrição](#)

Fonte - Webinar: "Certificação Agrícola e Controlo de Produtos Agroalimentares" - 20 de setembro - Agroportal



União Europeia



Opinião dos Cidadãos e Empresas sobre as Políticas da UE

❖ Está a decorrer o período para a apresentação de comentários relativamente aos seguintes [PROJETOS DE ATO](#):

ATENÇÃO: O PERÍODO PARA APRESENTAÇÃO DE COMENTÁRIOS TERMINA HOJE, DIA 2 DE SETEMBRO

✓ **Título: Fruta e produtos hortícolas – Assistência financeira da UE aos produtores para retiradas do mercado (para distribuição gratuita) (regras de execução)**

Sumário: Esta iniciativa estabelece as regras de execução para a compensação das organizações de produtores de fruta e produtos hortícolas cujos produtos (frescos ou transformados) sejam retirados do mercado e distribuídos gratuitamente (por exemplo, a organizações de beneficência, escolas, etc.), em vez de destruídos, ao abrigo de um regime especial da UE.

O objetivo é evitar o risco de pagamento de compensações excessivas.

Período para comentários: 5 de agosto de 2022 a 2 setembro de 2022

Link: [Fruta e produtos hortícolas – Assistência financeira da UE aos produtores para retiradas do mercado \(para distribuição gratuita\) \(regras de execução\) \(europa.eu\)](#)

ATENÇÃO: O PERÍODO PARA APRESENTAÇÃO DE COMENTÁRIOS TERMINA HOJE, DIA 2 DE SETEMBRO

✓ **Título: Fruta e produtos hortícolas – Assistência financeira da UE aos produtores para retiradas do mercado (para distribuição gratuita)**

Sumário: Esta iniciativa estabelece regras para a compensação das organizações de produtores de fruta e produtos hortícolas cujos produtos (frescos ou transformados) sejam retirados do mercado e distribuídos gratuitamente (por exemplo, a organizações de beneficência, escolas, etc.), em vez de destruídos, ao abrigo de um regime especial da UE.

Folha Informativa SRADR

2022-09-02



Opinião dos Cidadãos e Empresas sobre as Políticas da UE

O objetivo é evitar o risco de pagamento de compensações excessivas.

Período para comentários: 5 de agosto de 2022 a 2 setembro de 2022

Link: [Fruta e produtos hortícolas – Assistência financeira da UE aos produtores para retiradas do mercado \(para distribuição gratuita\) \(europa.eu\)](#)

ATENÇÃO: O PERÍODO PARA APRESENTAÇÃO DE COMENTÁRIOS TERMINA HOJE, DIA 2 DE SETEMBRO

✓ **Título: Medicamentos veterinários e vacinas — condições de utilização**

Sumário: Em certos casos, os países da UE podem ter de utilizar medicamentos veterinários para prevenir e controlar doenças dos animais sujeitas a erradicação obrigatória, como a febre aftosa, a peste suína clássica e a peste equina.

Esta iniciativa define as condições para a utilização de medicamentos veterinários para estes fins, bem como as medidas de acompanhamento no caso das vacinas.

Período para comentários: 5 de agosto de 2022 a 2 setembro de 2022

Link: [Medicamentos veterinários e vacinas — condições de utilização \(europa.eu\)](#)



Notícias do Parlamento Europeu

◆ Impactos económicos da transição verde

O objetivo do Acordo Verde Europeu é fazer da Europa o primeiro continente neutro em termos climáticos, até 2050, mantendo ao mesmo tempo o crescimento económico e a prosperidade. É a estratégia de crescimento da Europa. A transição para uma economia neutra para o clima com emissões líquidas zero de gases com efeito de estufa (GEE) ao longo de apenas 28 anos representa uma revolução industrial a uma velocidade sem precedentes, com impactos significativos no produto interno bruto (PIB), investimento, emprego, competitividade, distribuição, finanças públicas e estabilidade monetária. Descrevendo o impacto esperado da transição para uma economia neutra em termos climáticos sobre os indicadores económicos com base na análise efetuada por académicos e grupos de reflexão e na avaliação do impacto (AI) da Comissão do plano de metas climáticas, este briefing centra-se em particular na produção económica (PIB), dívida pública, competitividade, mercados de trabalho, preços da energia, inflação e efeitos distributivos. As políticas de mitigação do clima afetam a produção económica. De acordo com a AI, a transição para o zero líquido deverá ter apenas impactos limitados na produção agregada (PIB), mas a sua composição passará do consumo para o investimento. Além disso, os impactos na produção sectorial, no investimento e no mercado de trabalho serão provavelmente significativos, criando uma necessidade de medidas políticas para assegurar uma transição justa. Existe o risco de impactos negativos a curto prazo se o consumo e a produção diminuírem, por exemplo, como resultado da fixação do preço do carbono. No entanto, o aumento do investimento, por exemplo em tecnologias com baixo teor de carbono, impulsionaria potencialmente a produtividade e o crescimento económico a longo prazo. A transição para a neutralidade climática exige uma governação económica sólida para gerir o risco para a estabilidade macroeconómica e financeira. A estratégia de crescimento sustentável da Comissão no quadro do Semestre Europeu é construída em torno de quatro aspetos da sustentabilidade competitiva. O Parlamento solicitou a adição de um indicador climático e esforços coordenados para implementar as transições digitais e ambientais, juntamente com a atual abordagem às políticas fiscal e orçamental.

Estudo – [Impactos económicos da transição verde](#)

Fonte - [Economic impacts of the green transition | Think Tank | European Parliament \(europa.eu\)](#)